



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.694

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. ALEXSANDRO SANTOS SALES**, ocupante do cargo em comissão de **GERENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EDUCANDO E DE FREQUENCIA E TRANSPORTE ESCOLAR DO EDUCANDO**, Símbolo **CC-3**, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da exoneração referida nos termos do artigo anterior retroagem a **04 de fevereiro de 2024**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
DOS SANTOS Dados: 2024.02.08 12:10:40
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo